

OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

Dados Recolhidos

1.º Período

ANO LETIVO 2019/20

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	2
II - OBJETIVOS	2
III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA	3
IV - DADOS GERAIS RECOLHIDOS E ANÁLISES	5
1. Participações disciplinares, com ordem de saída da sala de aula	5
2. Alteração do comportamento dos alunos	11
3. Avaliação do comportamento das turmas	12
4. Análise comparativa dos dados (2016/17, 2017/18, 2018/19, 2019/20)	13
5. Participações de comportamento, sem ordem de saída da sala de aula	15
6. Estratégias de intervenção implementadas e a implementar	16
7. Medidas disciplinares	19
V - CONCLUSÃO	20

I - INTRODUÇÃO

Tendo em consideração o Estatuto do Aluno (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) e o Regulamento Interno do Agrupamento que estabelecem um conjunto de regras e deveres para os alunos, a transgressão, reiteradamente ou em termos que se revelem perturbadores do normal funcionamento das atividades da escola, constitui infração passível da aplicação de medida disciplinar corretiva ou sancionatória. Neste âmbito, urge acompanhar o processo de registo de ocorrências e a aplicação de medidas disciplinares, a fim de serem discutidas e partilhadas as estratégias de atuação.

Este é um processo dinâmico, visto que, pela sua especificidade, se encontra em contínua avaliação e reformulação, sendo o objetivo último encontrar as melhores soluções para a manutenção da disciplina.

A equipa do Observatório da (In)Disciplina procura acompanhar todo o processo, recolhendo, registando, tratando e partilhando a informação, refletindo e sensibilizando toda a comunidade educativa e, frequentemente, promovendo a mediação de conflitos.

O presente relatório reporta-se ao 1.º período de 2019/20, tendo procurado apurar as participações das ocorrências disciplinares, as medidas disciplinares aplicadas, a evolução do comportamento dos alunos alvo de participações, as intervenções realizadas pelos elementos do Observatório da (In)Disciplina e/ou SPO - Serviço de Psicologia e Orientação, a atuação dos professores dos conselhos de turma e o comportamento geral das turmas. De igual modo, dá nota das estratégias desenvolvidas pela equipa do Observatório da (In)Disciplina ao nível da sensibilização dos vários intervenientes.

Partindo da análise dos dados recolhidos, procedeu-se a uma reflexão ponderada, apresentando-se algumas propostas de atuação, de forma a promover e adotar estratégias preventivas.

II - OBJETIVOS

O Observatório da (In)Disciplina tem como principal objetivo a monitorização de ocorrências disciplinares, a fim de disponibilizar toda a informação possível à comunidade escolar. A análise dos dados apurados tem em vista a reflexão e a intervenção precoce, de

forma preventiva, com vista à promoção da disciplina, condição básica e essencial para o sucesso escolar.

É crucial o trabalho desenvolvido em colaboração com outras estruturas e membros da comunidade educativa, nomeadamente, com o Diretor e equipa diretiva, os coordenadores dos diretores de turma, os diretores de turma, os professores, os assistentes operacionais, os alunos e os encarregados de educação. São objetivos do Observatório da (In)Disciplina:

- sensibilizar a comunidade escolar, no início do ano letivo, através de reuniões e/ou sessões dirigidas a encarregados de educação e alunos;
- recolher, registar e tratar a informação referente às ocorrências/participações de indisciplina/violência em contexto escolar;
- analisar os registos semanalmente e adotar atitudes preventivas;
- tipificar os diversos tipos de ocorrências;
- avaliar a capacidade de resposta da escola, quer na celeridade de tratar os assuntos, quer nos efeitos/melhorias obtidas;
- sensibilizar a comunidade escolar para a necessidade de comunicar/atuar em casos de suspeita ou confirmação de indisciplina;
- refletir sobre as causas da indisciplina e promover uma atuação mais concertada;
- envolver os encarregados de educação;
- participar nos conselhos de turma com caráter disciplinar, sempre que solicitado;
- partilhar com elementos da comunidade toda a informação relevante;
- realizar relatórios para o conselho pedagógico, conselhos de turma e divulgação à comunidade educativa;
- participar e fornecer ao Diretor toda a informação disponível, sempre que a gravidade da situação o justifique;
- promover ações de sensibilização e efetuar mediação de conflitos, sempre que possível.

III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

Em reunião da equipa do Observatório de (In)Disciplina, no dia 6 de setembro de 2019, foram analisadas algumas propostas de atuação/sensibilização a desenvolver ao longo do ano letivo.

Durante o 1.º período, a equipa do Observatório da (In)Disciplina aferiu documentos e estratégias de atuação ao nível do Agrupamento, a fim de efetuar o acompanhamento das situações de indisciplina. Procurou, de igual modo, desenvolver atividades de sensibilização junto da comunidade educativa. Neste âmbito, levou a efeito os seguintes procedimentos:

- uniformização de procedimentos ao nível do Agrupamento;

- participação nas reuniões dos diretores de turma para aferir procedimentos;
- realização de reuniões de sensibilização aos encarregados de educação e aos alunos;
- recolha de participações;
- registo e tratamento de dados;
- análise de dados estatísticos e das atas dos conselhos de turma;
- apresentação de relatórios aos membros do conselho pedagógico;
- participação em conselhos de turma de carácter disciplinar.

Neste ano letivo, a equipa do Observatório da (In)Disciplina continuou a adotar como método de recolha preferencial o formato digital através da plataforma Inovar. Todavia, este novo procedimento tem causado vários constrangimentos, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, ao nível da recolha das participações, atendendo a que alguns professores **não colocam a participação impressa no dossiê do Observatório da (In)Disciplina**. Neste âmbito, o registo das participações obrigou a uma consulta de vários campos na plataforma Inovar, tornando o processo mais moroso do que seria expetável e menos fidedigno. A procura de informação nos vários campos da plataforma Inovar, dispersa por várias turmas, inviabiliza o tratamento, a partilha da informação, a reflexão e a atuação atempada da equipa, nomeadamente a advertência aos alunos.

No Ensino Profissional, a comparação dos dados recolhidos pela equipa do Observatório da (In)Disciplina com os dados dos conselhos de turma, através da análise das atas das reuniões de avaliação, revelou uma discrepância de resultados, atendendo a que não foi efetuado o registo atempado de todas as participações.

A equipa entendeu, igualmente, introduzir uma nova categoria na tipologia das participações, com o intuito de distinguir as participações com ordem de saída da sala de aula, de natureza disciplinar, e as participações sem ordem de saída da sala de aula, que constituem informações para os encarregados de educação e elementos do conselho de turma sobre o comportamento dos alunos em turma. Assim, a nova tipologia assume o seguinte formato:

Tipologia I - Desvio às regras de trabalho na aula, sem ordem de saída da sala de aula;

Tipologia II - Desvio às regras de trabalho na aula, com ordem de saída da sala de aula;

Tipologia III - Perturbação da relação entre pares, com ordem de saída da sala de aula;

Tipologia IV - Perturbação da relação professor-aluno, com ordem de saída da sala de aula.

No presente relatório daremos nota essencialmente das participações com ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar, de acordo com a Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, por serem as únicas que integram a medida disciplinar corretiva, configurando matéria disciplinar.

IV - DADOS GERAIS RECOLHIDOS E ANÁLISES

1. Participações disciplinares, com ordem de saída da sala de aula

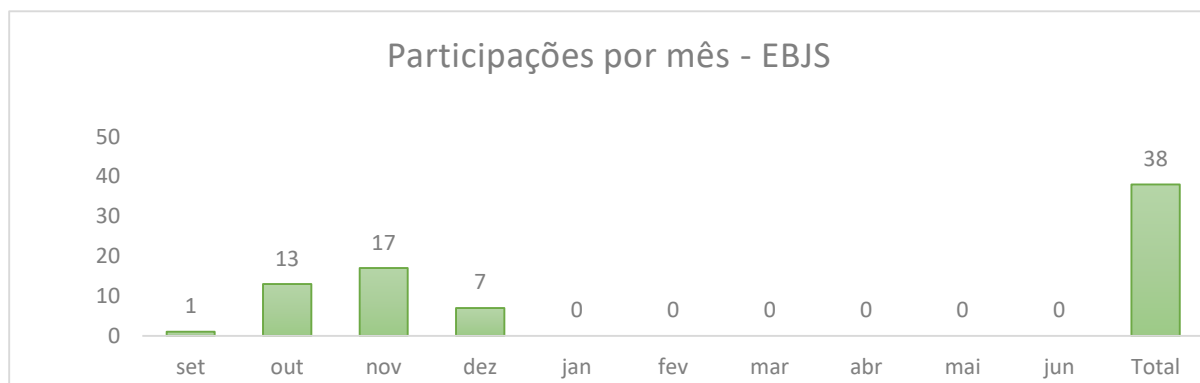


Gráfico n.º 1

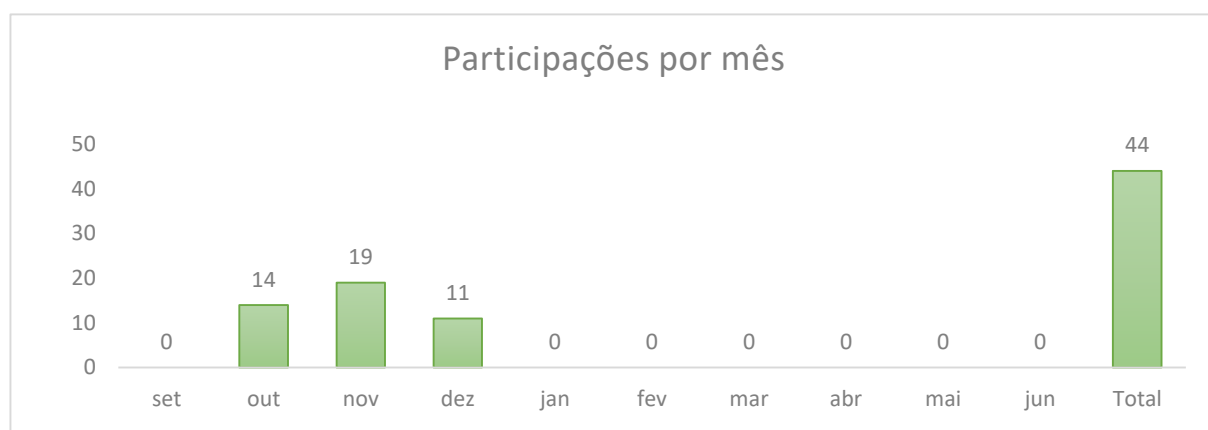


Gráfico n.º 2



Gráfico n.º 3

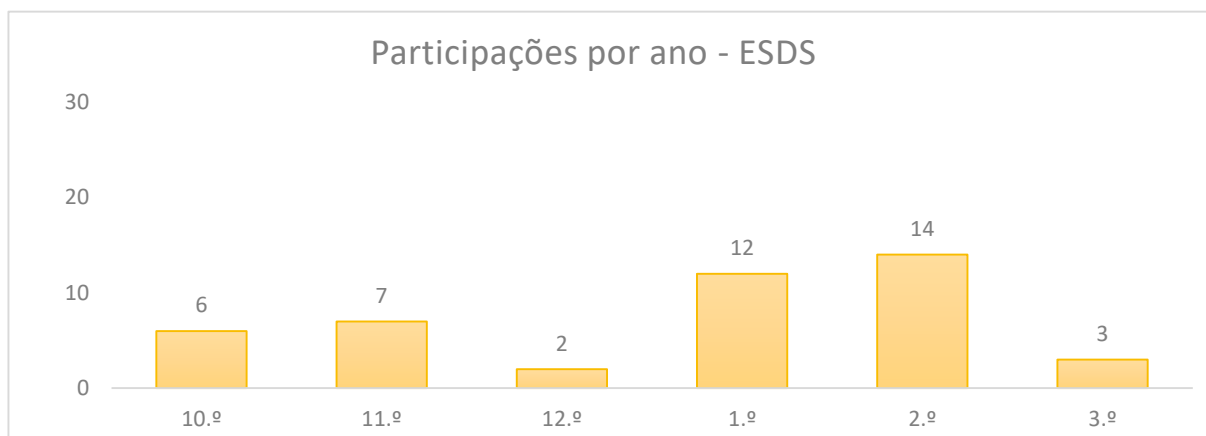


Gráfico n.º 4

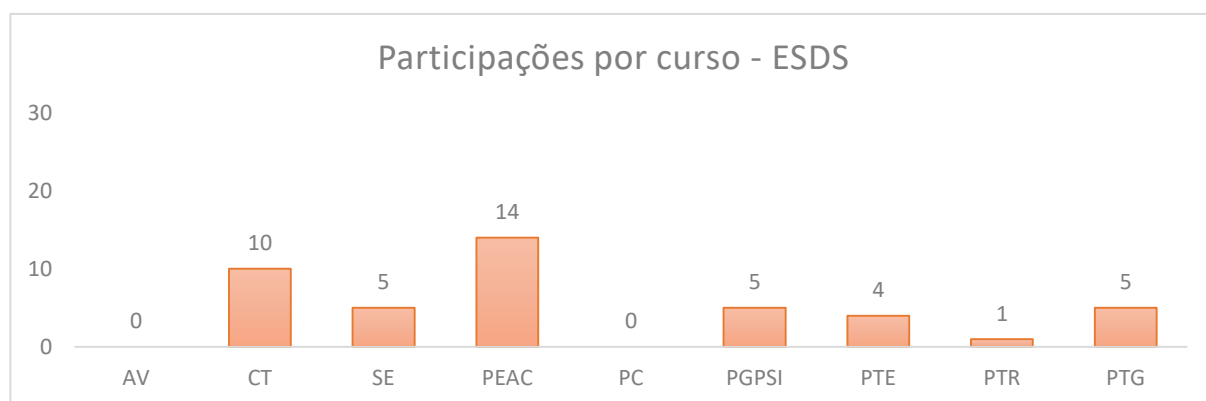


Gráfico n.º 5

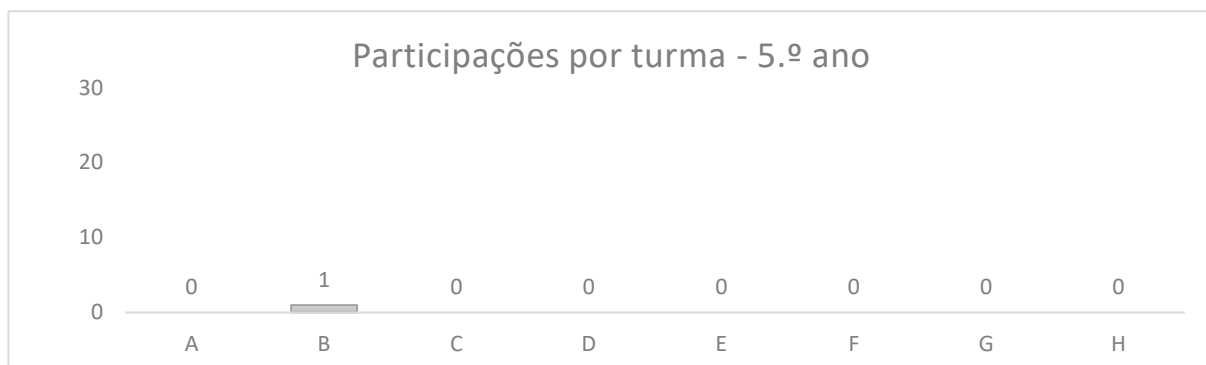


Gráfico n.º 6

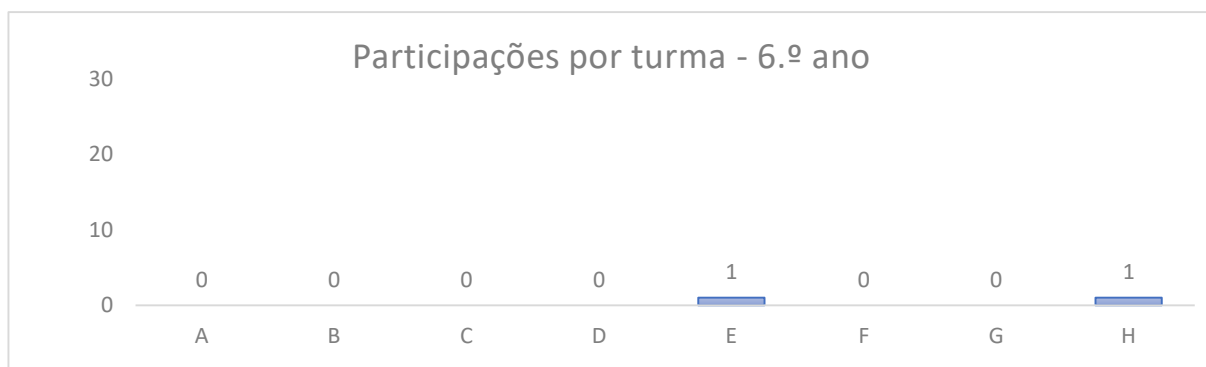


Gráfico n.º 7

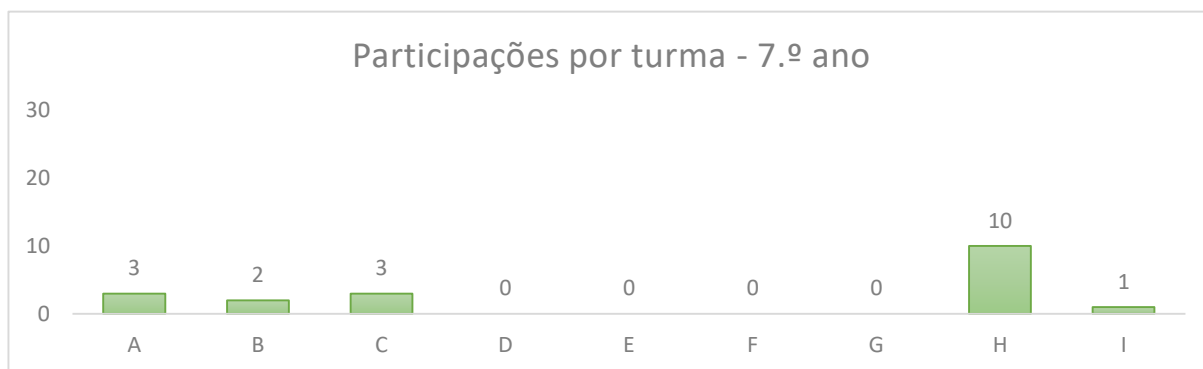


Gráfico n.º 8

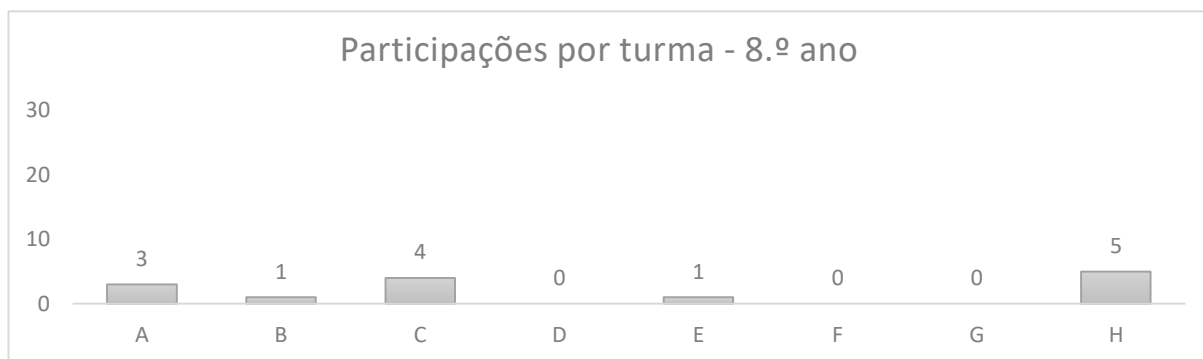


Gráfico n.º 9

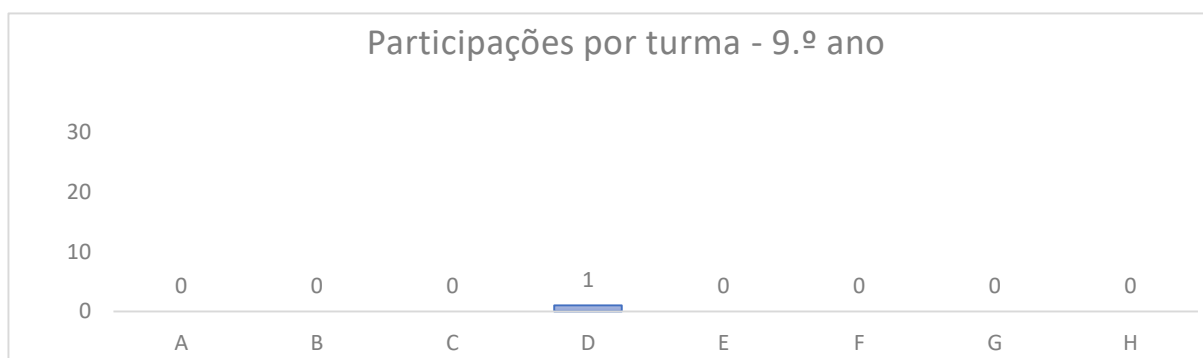


Gráfico n.º 10

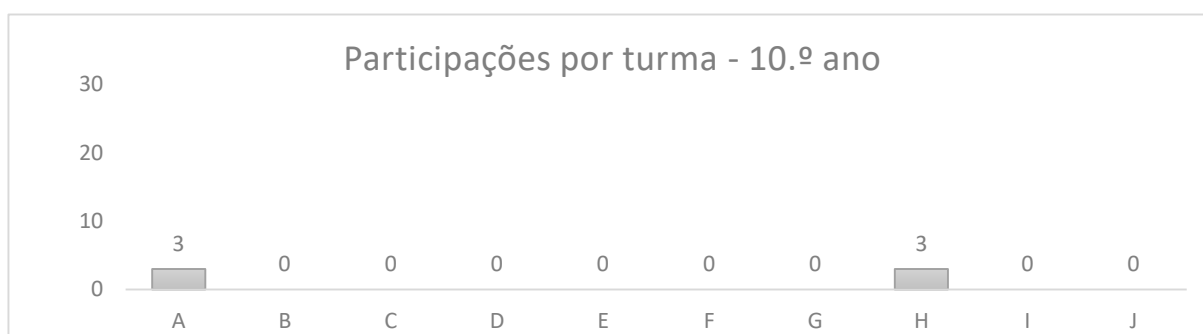


Gráfico n.º 11



Gráfico n.º 12

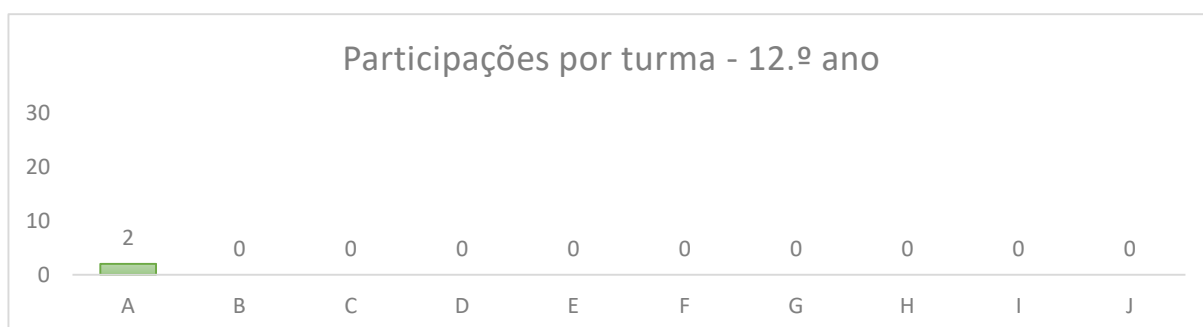


Gráfico n.º 13

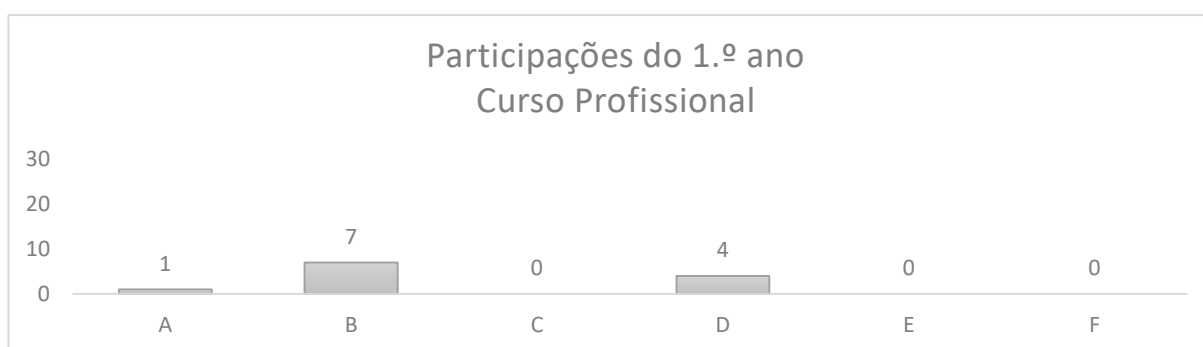


Gráfico n.º 14

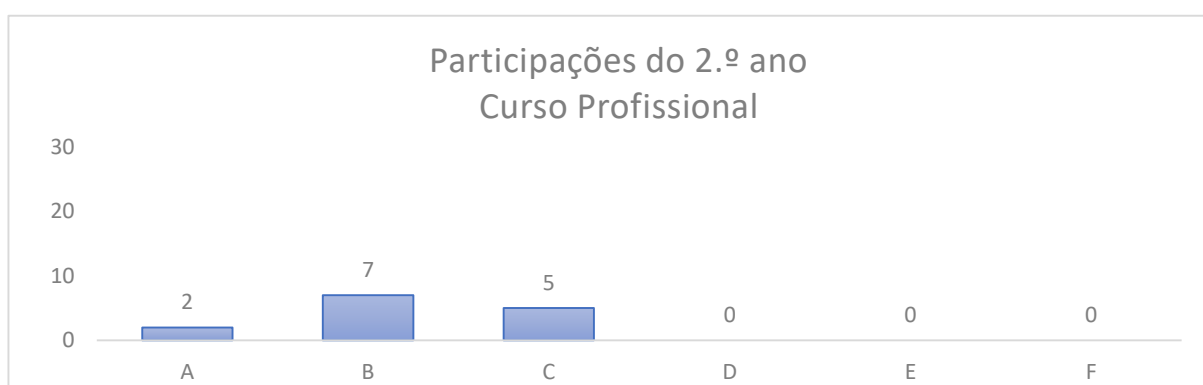


Gráfico n.º 15

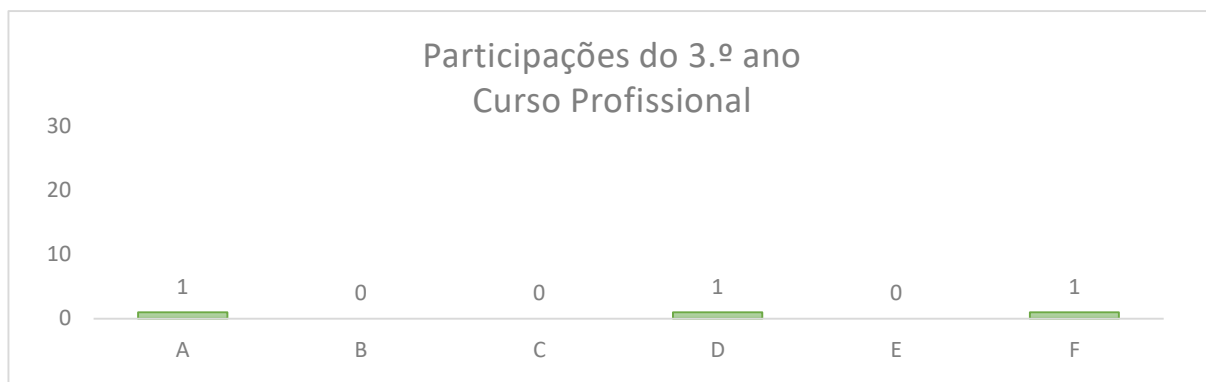


Gráfico n.º 16



Gráfico n.º 17

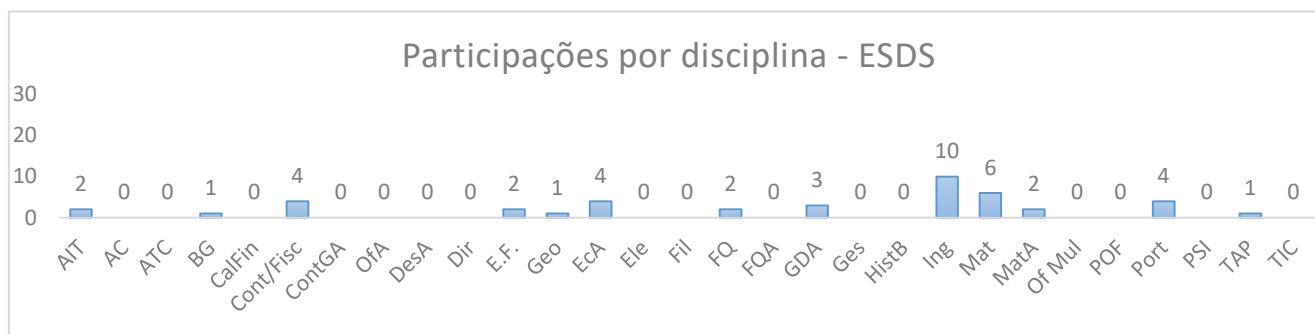
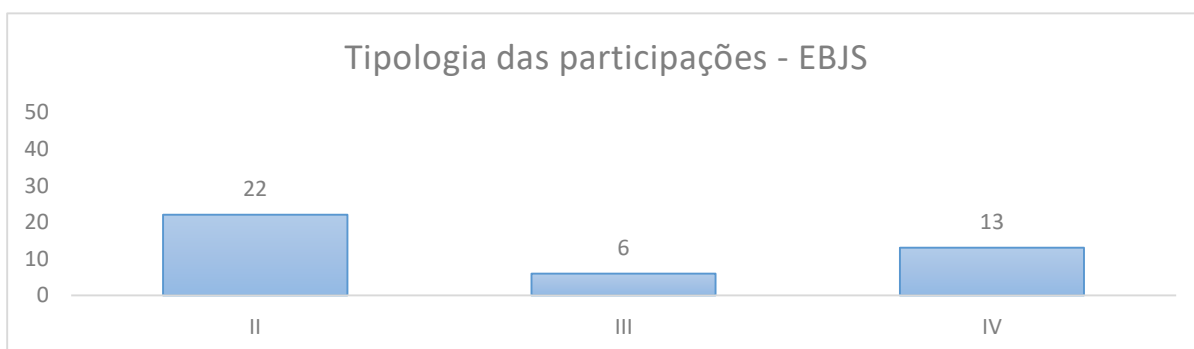


Gráfico n.º 18

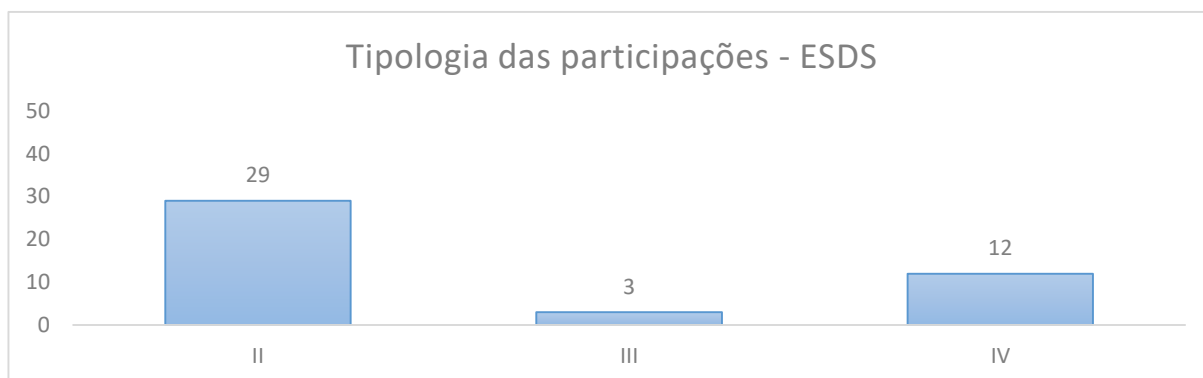


Legenda: Tipologia II - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;

Tipologia III - Perturbação da relação entre pares;

Tipologia IV - Perturbação da relação professor-aluno.

Gráfico n.º 19



Legenda: **Tipologia II** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;

Tipologia III - Perturbação da relação entre pares;

Tipologia IV - Perturbação da relação professor-aluno.

Gráfico n.º 20

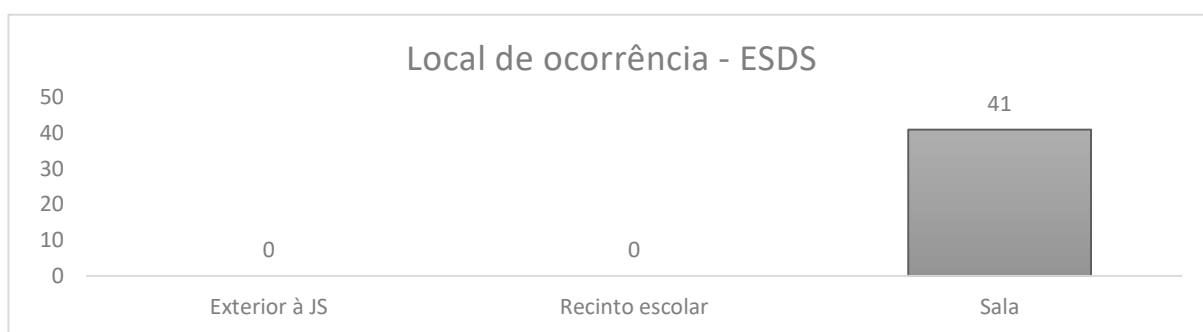


Gráfico n.º 21

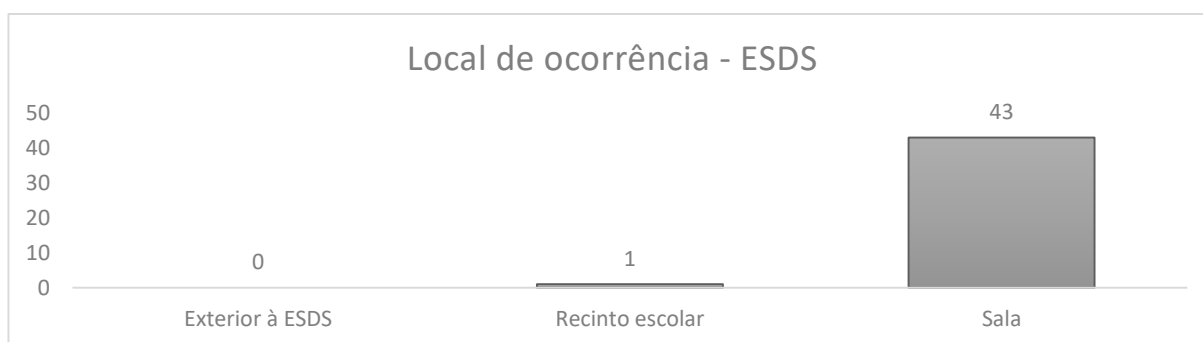


Gráfico n.º 22

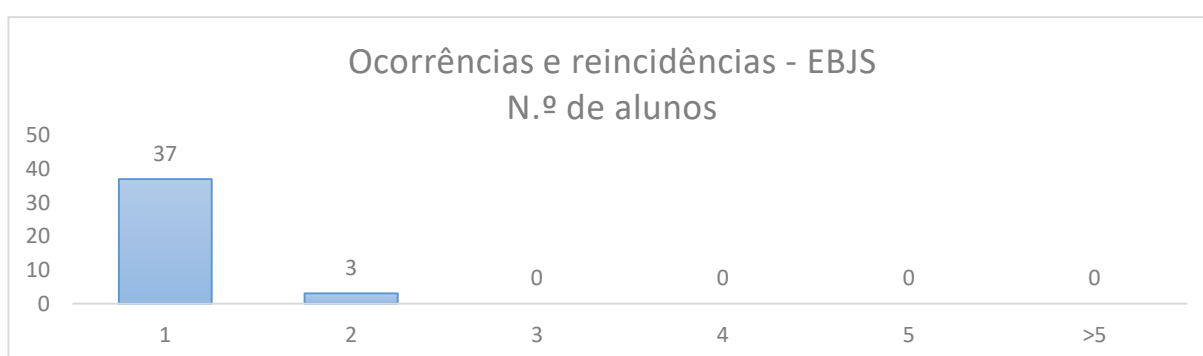


Gráfico n.º 23

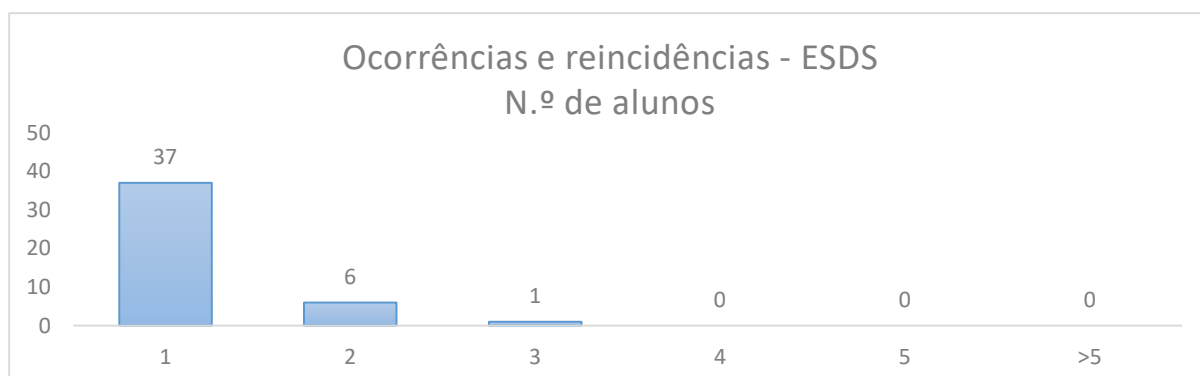


Gráfico n.º 24

Observação: não existem participações com ordem de saída da sala de aula no 1.º ciclo do ensino básico.

2. Alteração do comportamento dos alunos

De acordo com informação recolhida nas atas das reuniões de avaliação, a evolução/alteração do comportamento dos alunos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva e da Escola Secundária de Domingos Sequeira que foram alvo de participações e/ou de processos disciplinares foi a seguinte:

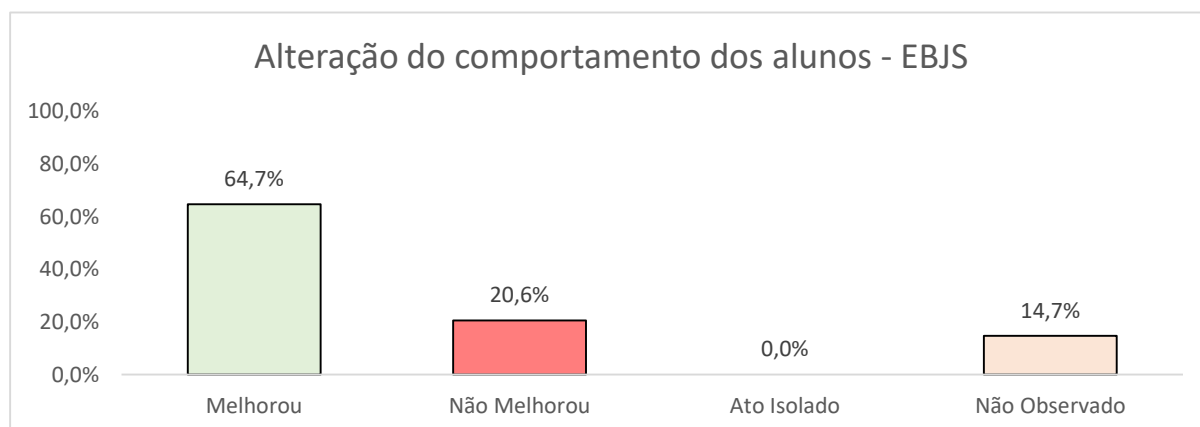


Gráfico n.º 25

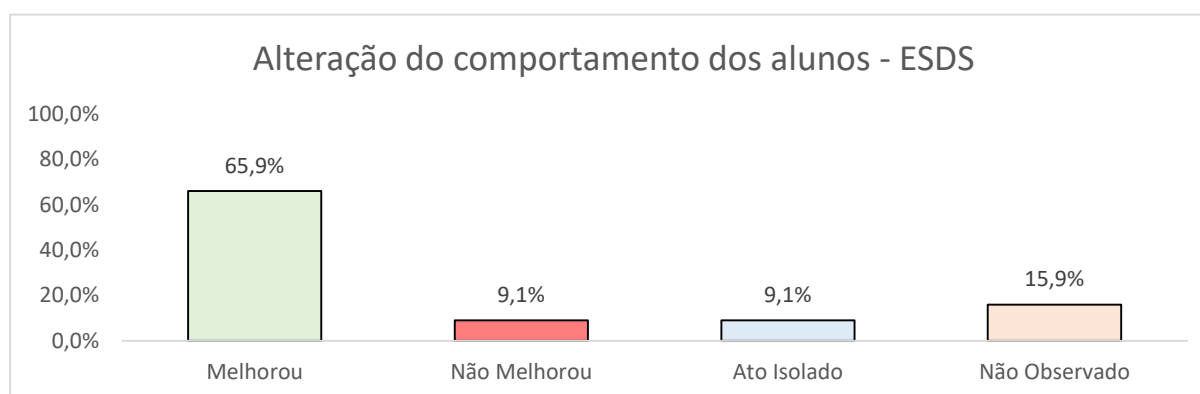


Gráfico n.º 26

Tendo em consideração os dados apresentados nos gráficos 25 e 26, constata-se que 65,9% dos alunos, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, e 64,7% dos alunos, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, melhoraram o seu comportamento. Não melhoraram o comportamento 9,1% e 20,6% dos alunos da Escola Secundária de Domingos Sequeira e da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, respetivamente. Não foi possível avaliar a alteração do comportamento de 15,9% e 14,7% dos alunos da Escola Secundária de Domingos Sequeira e da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, respetivamente. Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, o comportamento de 7% dos alunos foi um ato isolado.

3. Avaliação do comportamento das turmas

Apresentam-se de seguida os dados referentes às avaliações do comportamento das turmas, de acordo com a informação colhida nas atas das reuniões de avaliação.

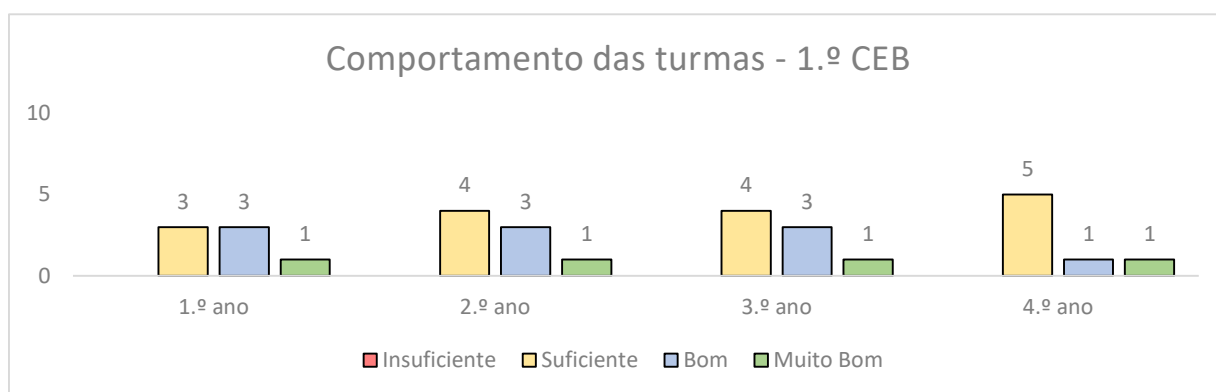


Gráfico n.º 27

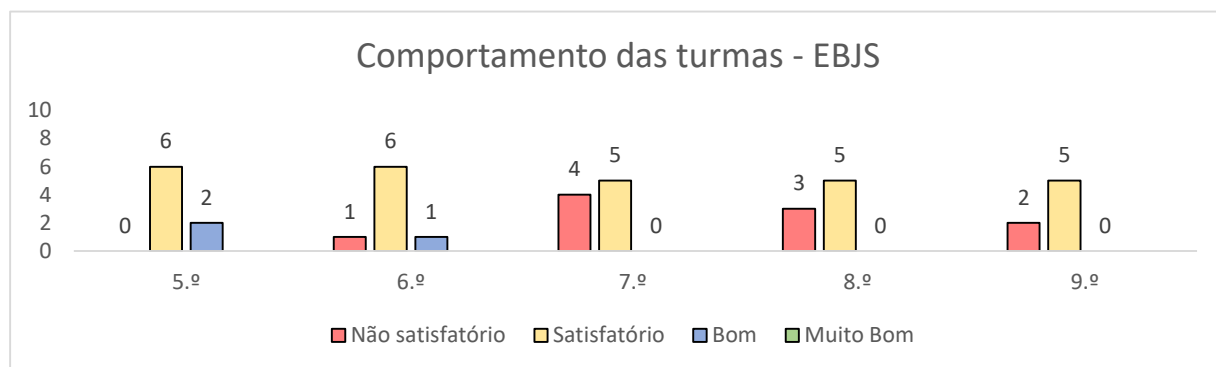


Gráfico n.º 28

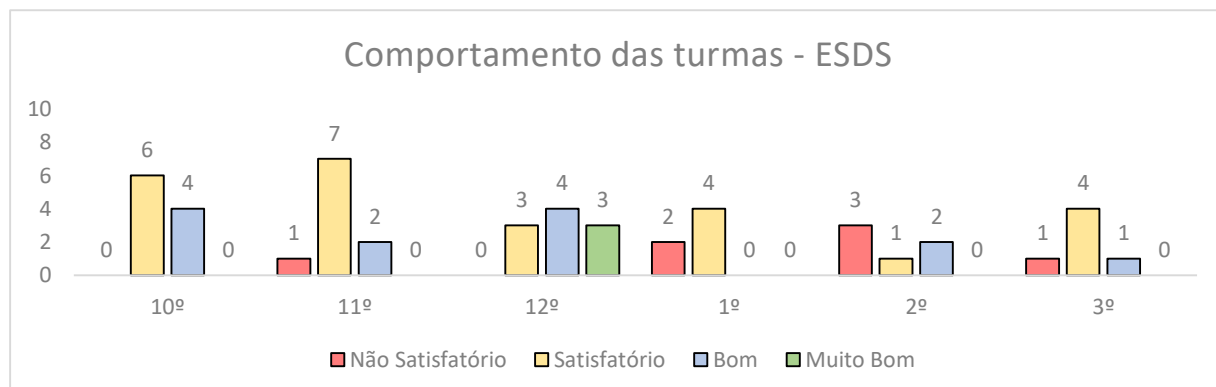


Gráfico n.º 29

O gráfico 27 revela-nos que a esmagadora maioria das turmas do 1.º Ciclo foram avaliadas de forma positiva ao nível do comportamento, de acordo os parâmetros *Suficiente* (16), *Bom* (10) e *Muito Bom* (4).

De acordo com os dados apresentados no gráfico 29, observamos que, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, 25 turmas foram avaliadas com comportamento *Satisfatório*, 13 com comportamento *Bom* e 7 com comportamento *Não Satisfatório*. As turmas avaliadas com comportamento *Não Satisfatório* encontram-se distribuídas pelos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

No que concerne aos dados apresentados no gráfico 29, referentes à Escola Secundária de Domingos Sequeira, verificamos que 25 turmas foram avaliadas com um comportamento *Satisfatório*, 13 com comportamento *Bom*, 3 turmas com a avaliação *Muito Bom*, e 7 com a avaliação *Não Satisfatório*. As turmas avaliadas com comportamento *Não Satisfatório* encontram-se distribuídas pelos 1.º, 2.º e 3.º anos dos cursos profissionais e pelo 11.º ano de escolaridade dos cursos científico-humanísticos.

4. Análise comparativa dos dados (2016/17, 2017/18, 2018/19, 2019/20)

Conforme podemos verificar no gráfico 30, no presente ano letivo, em 2016/17 e em 2017/18, no 1.º Ciclo do Ensino Básico, não ocorreram participações disciplinares. No ano letivo 2017/18, foram efetuadas 4 participações disciplinares. Não foram aplicadas medidas disciplinares pelo Diretor em nenhum dos anos em análise.

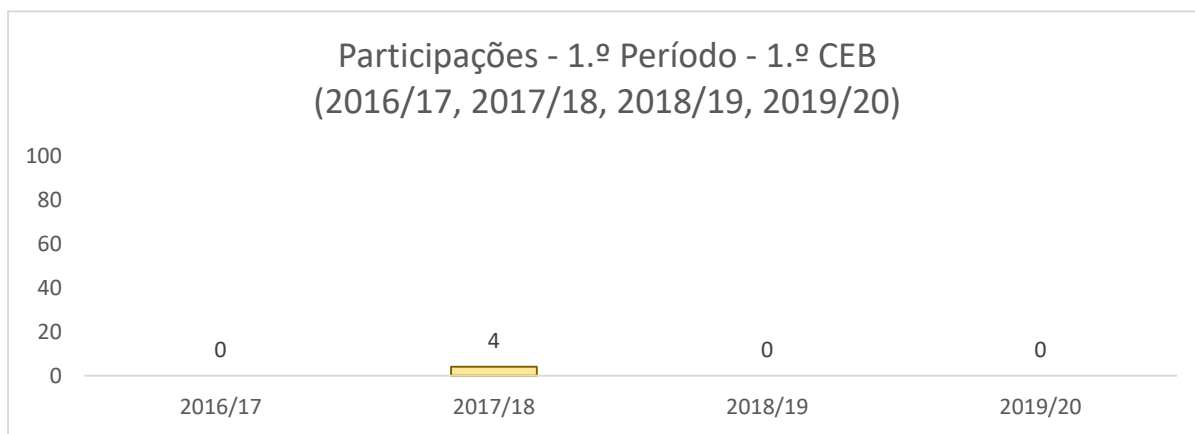


Gráfico n.º 30

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, comparativamente ao período homólogo dos três anos letivos anteriores, existe uma diminuição no número de participações, relativamente ao ano letivo 2017/18 esta diminuição é de 65,3% (gráfico n.º 31).

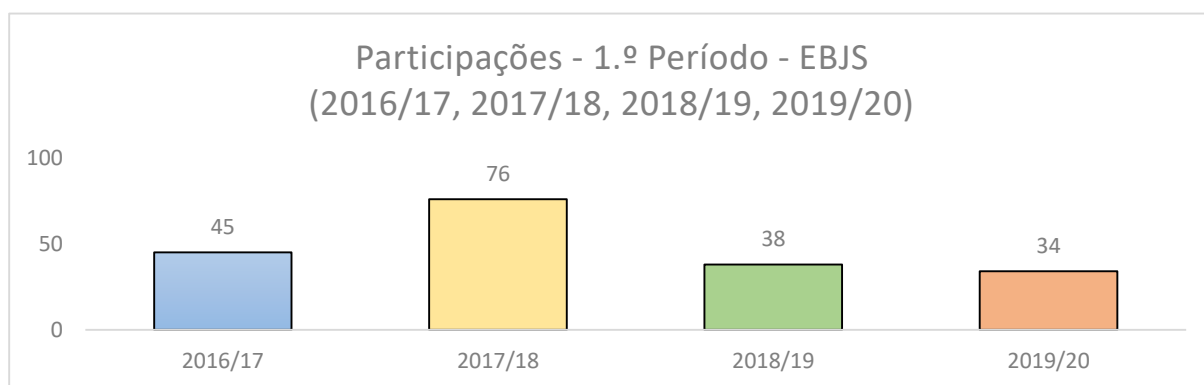


Gráfico n.º 31

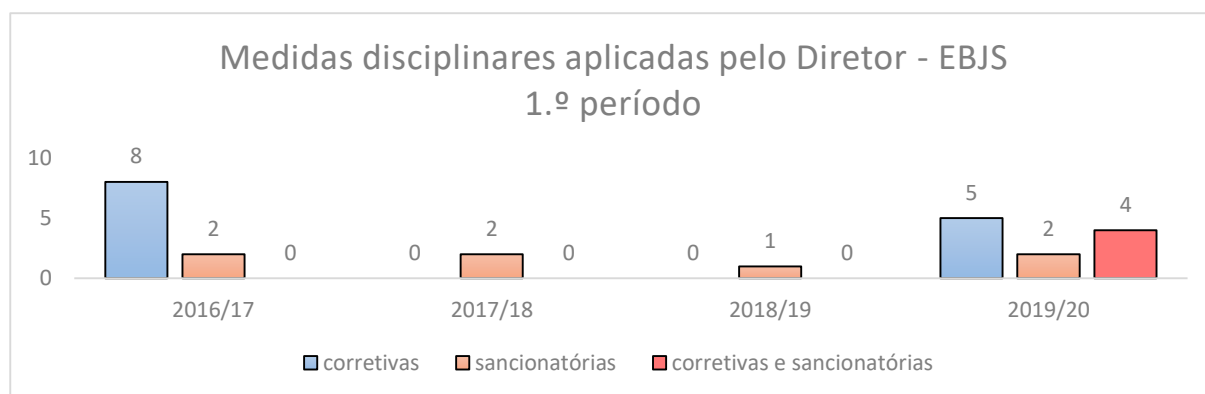


Gráfico n.º 32

Na mesma escola, no que concerne às medidas disciplinares implementadas pelo Diretor, relativamente aos dois anos letivos anteriores, verifica-se um aumento significativo do número de medidas disciplinares corretivas e sancionatórias.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, verifica-se a diminuição do número de participações disciplinares relativamente aos anos letivos anteriores. Comparativamente ao período homólogo do ano letivo transato, existem menos 27 participações, o correspondente a uma diminuição de 38%.

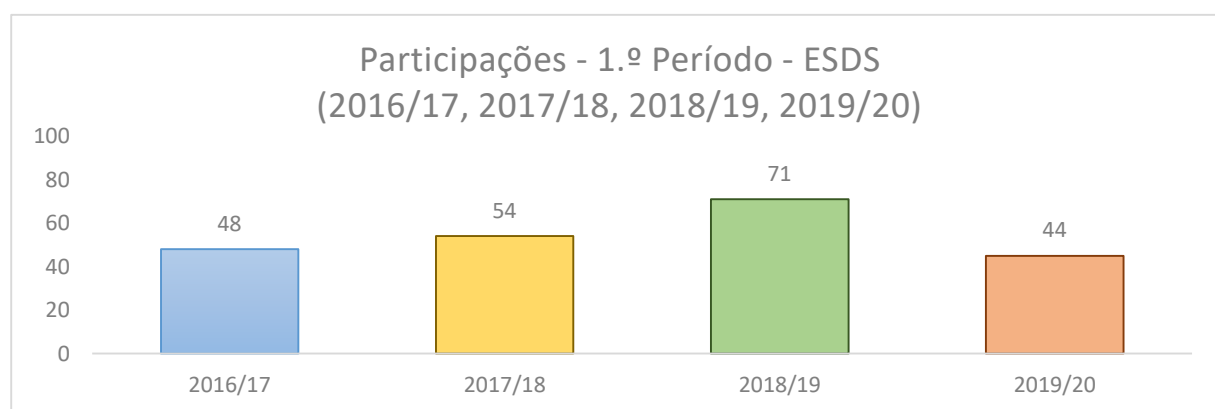


Gráfico n.º 33

Conforme podemos constatar no gráfico seguinte, nos anos letivos em análise, à exceção do ano letivo 2017/18, verifica-se um número similar de medidas disciplinares aplicadas pelo Diretor na Escola Secundária de Domingos Sequeira.

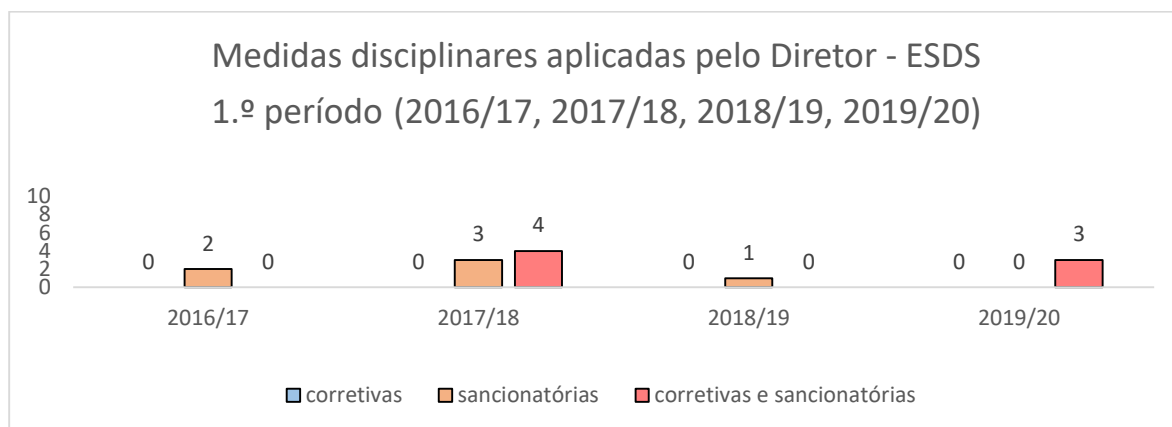


Gráfico n.º 34

5. Participações de comportamento, sem ordem de saída da sala de aula

Tendo em consideração que, para que estejam reunidas as condições ideais de aprendizagem, é necessário um compromisso dos alunos ao nível da realização das tarefas e da manutenção de um bom ambiente em sala de aula, consideramos que os desvios às regras de trabalho na sala de aula merecem a nossa atenção. Neste âmbito, apresentam-se de seguida as participações referentes ao comportamento dos alunos, sem ordem de saída da sala de aula:

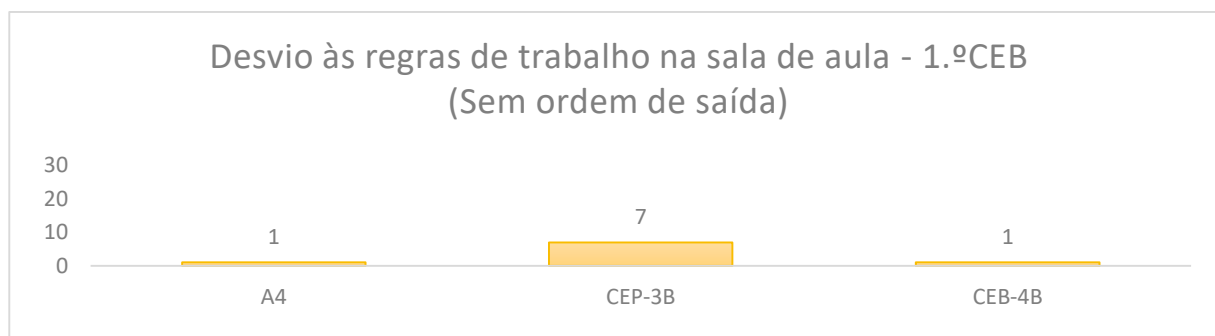


Gráfico n.º 35

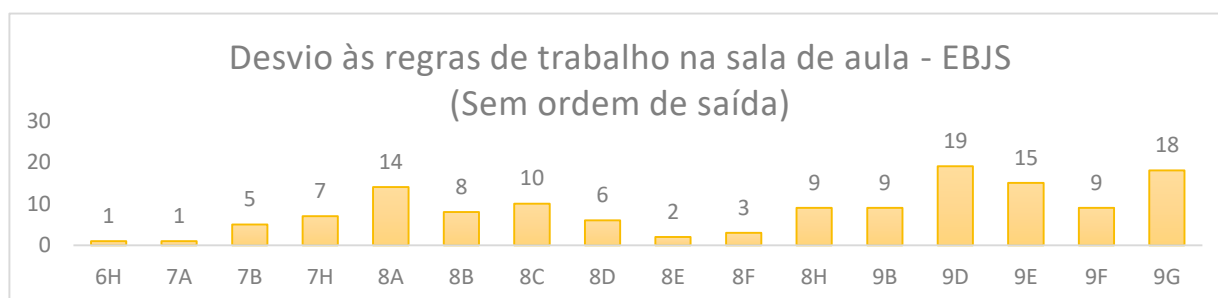


Gráfico n.º 36

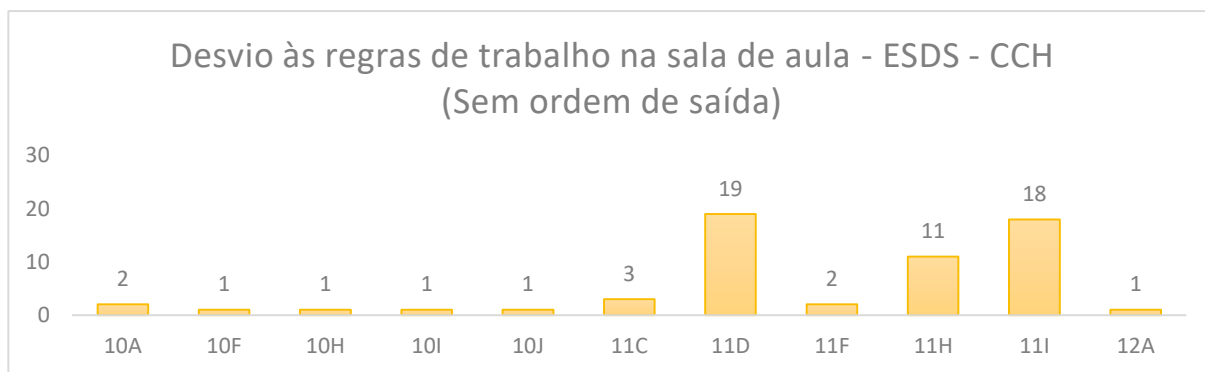


Gráfico n.º 37

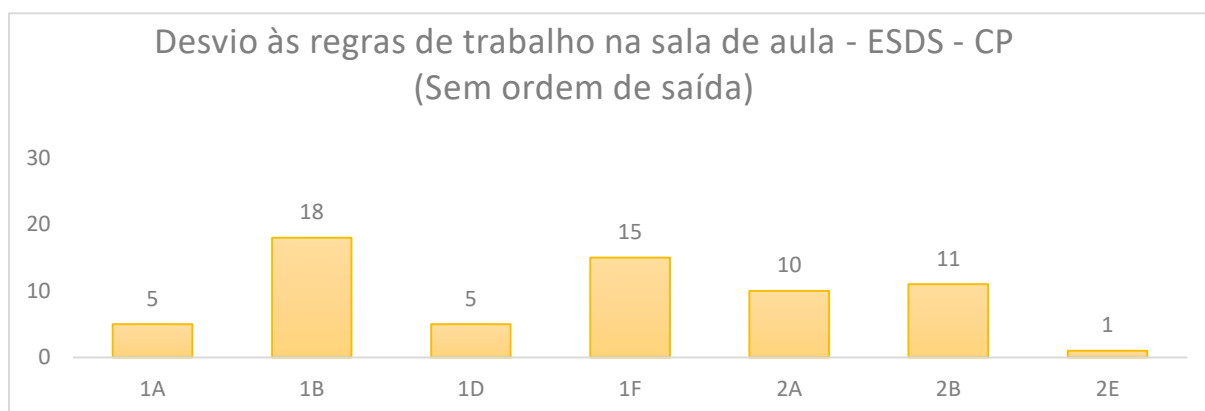


Gráfico n.º 38

6. Estratégias de intervenção implementadas e a implementar

No 1.º Ciclo, no início de ano letivo, os docentes titulares de turma, em reuniões gerais com os pais e/ou encarregados de educação, deram a conhecer o Regulamento Interno, tendo sensibilizado para a necessidade de articulação com a escola e do cumprimento das regras básicas de formação/educação, com vista à promoção do sucesso educativo.

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva dá-se continuidade ao desenvolvimento e implementação de estratégias que levem à diminuição de ocorrências disciplinares através dos seus docentes, diretores de turma e Direção.

O contacto célere com os encarregados de educação é feito zelosamente, quer por parte do respetivo Diretor de Turma, quer pela Direção da Escola.

Salienta-se as diligências que a Direção da escola tem feito nas turmas onde o comportamento é pior, tendo-se verificado a deslocação dum membro da Direção às salas destas turmas, insistindo-se no diálogo, chamadas de atenção, advertências e consciencialização da importância de um comportamento correto.

Continua-se a dar primazia ao diálogo entre alunos e docentes/diretores de turma/ encarregados de educação.

Naquela escola, têm sido implementadas as seguintes estratégias:

- reuniões dos elementos da Direção com os diretores de turma, a fim de prestarem esclarecimentos relativamente aos procedimentos a efetuar no caso de ocorrências disciplinares;
- uniformização na forma de atuação com definição de critérios para cada conselho de turma;
- reuniões entre Direção e os delegados de turma onde o tema (In)Disciplina foi amplamente tratado, com posterior *feedback* à turma;
- contacto direto entre membros da Direção e todas as turmas da escola;
- encaminhamento de alunos com atitudes incorretas para a Direção da Escola;
- reunião com os alunos, os encarregados de educação e o elemento da equipa do Observatório da (In)Disciplina ou outros professores nomeados, a fim de proceder à averiguação das ocorrências;
- atuação imediata por parte dos diretores de turma e Direção em caso de incidentes comportamentais;
- diligência efetiva na comunicação com os encarregados de educação, quer telefonicamente, quer presencialmente;
- primazia atribuída ao diálogo entre os vários elementos da comunidade educativa;
- implementação de momentos de diálogo entre os alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula e os respetivos professores em cujas aulas essa situação se verificou;
- possibilidade de proporcionar ao aluno incumpridor momentos de reflexão que lhe permitam entender a gravidade das suas atitudes e o modo de as poder corrigir;
- aplicação de medidas corretivas ou sancionatórias.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, desde o início do ano letivo, têm vindo a ser implementadas as seguintes estratégias preventivas:

- realização de reuniões dos elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina com os diretores de turma dos cursos científico-humanísticos e profissionais, a fim de prestarem esclarecimentos relativamente aos procedimentos a efetuar no caso de ocorrências disciplinares;
- concretização de sessões de sensibilização ao desenvolvimento de competências socioemocionais com todos os alunos dos 1.º e 10.º anos, ao longo do 1.º período, pela psicóloga Cristina Marques e pela professora Conceição Fernandes, nas quais os alunos elaboraram o respetivo código de conduta de cada turma e se apelou ao civismo e ao respeito pelo próximo e pelo espaço escolar;
- dinamização de reuniões de sensibilização aos pais e encarregados de educação, nos dias 3, 7 e 8 de outubro, pelos referidos membros do Observatório da (In)Disciplina, no âmbito da disciplina, frisando a importância de estabelecerem uma estreita colaboração com os diretores de turma, tendo em vista o sucesso educativo dos seus educandos. As palestrantes salientaram a importância de se promover a resiliência e o sentido de autoeficácia nos jovens e alertaram para os problemas associados ao uso excessivo dos telemóveis;

- divulgação das atividades a desenvolver com os alunos no âmbito das sessões de Humanosofia, a decorrer à quarta-feira;
- reunião dos elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina com alunos, a fim de proceder à mediação de conflitos e solicitar a alteração de comportamentos e o compromisso pela promoção do bem-estar na sala de aula e na escola;
- atuação concertada e diligente dos diretores de turma, quer na resolução dos problemas em sala de aula, quer nos contactos com os encarregados de educação, ou com a Direção, destacando-se uma diretora de turma e respetivo conselho de turma, ao nível da deteção célere e eficaz de comportamentos de *bullying*;
- reunião com alunos por parte dos elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina, a fim de proceder à averiguação, no âmbito da ocorrência de comportamentos de *bullying*, e à mediação de conflitos;
- participação dos membros do Observatório da (In)Disciplina em algumas reuniões de conselho de turma de carácter disciplinar;
- monitorização semanal, com registos de atitudes e comportamentos dos alunos, nas turmas dos cursos profissionais.

Após as reuniões de avaliação do 1.º período, os elementos do Observatório da (In)Disciplina procederam à análise das atas dos conselhos de turma, no que concerne à análise do comportamento dos alunos, tendo colhido dados relativamente aos seguintes aspetos:

- comportamento global da turma;
- estratégias implementadas pelos diretores de turma e restantes professores (advertências orais, repreensão dos infratores, contactos e reuniões com os encarregados de educação, alteração da disposição dos alunos na sala de aula);
- evolução/alteração do comportamento dos alunos com participações ou processos disciplinares;
- estratégias/recomendações para melhorar o comportamento individual e coletivo;
- alunos com comportamentos meritórios;
- alunos que merecem alguma atenção, pelo facto de perturbarem o normal funcionamento das aulas.

As medidas e estratégias a adotar para melhoria do comportamento indicadas nas atas são as seguintes:

- estabelecimento de regras muito claras;
- apelo à mudança de atitudes e maior responsabilização dos alunos face ao cumprimento das regras e ao estudo;
- alteração da disposição dos alunos dentro da sala de aula;
- contacto célere com os encarregados de educação e responsabilização;
- solicitação da atuação complementar e concertada dos encarregados de educação;
- uniformização das normas de atuação e maior rigor nos comportamentos em sala de aula;

- firmeza na atuação com tolerância zero para as atitudes menos corretas;
- monitorização semanal, com registos diários de atitudes e comportamentos dos alunos, nas turmas dos cursos profissionais;
- intervenção dos elementos do Observatório da (In)Disciplina;
- marcação de conselhos de turma de carácter disciplinar;
- reforço positivo às melhorias de comportamento dos alunos.

7. Medidas disciplinares

Relativamente às medidas disciplinares para além da ordem de saída de aula, apresenta-se de seguida o quadro-síntese com as medidas corretivas e sancionatórias aplicadas pelo Diretor e por uma professora, em cumprimento do estipulado nos artigos 26.º, 28.º e 29.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

ANO/ TURMA	MEDIDAS				
	CORRETIVAS		SANCIONATÓRIAS		DATA DO DESPACHO DO DIRETOR
8.º C	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	14/10/2019
9.º F	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	16/10/2019
8.º A	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	25/11/2019
8.º C	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por 1 dia	25/11/2019
7.º B			x	Suspensão por 1 dia	10/12/2019
7.º H	x	Tarefas e atividades de integração na escola			6/12/2019
7.º H	x	Tarefas e atividades de integração na escola			6/12/2019
7.º H	x	Tarefas e atividades de integração na escola			20/12/2019
7.º H	x	Tarefas e atividades de integração na escola			20/12/2019
9.º B	x	Tarefas e atividades de integração na escola			5/12/2019
9.º B			x	Suspensão por 2 dias	20/12/2019
2.ºB	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por três dias, cuja execução fica suspensa	12/12/2019
2.ºB	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por três dias, cuja execução fica suspensa	12/12/2019
2.ºB	x	Tarefas e atividades de integração na escola	x	Suspensão por três dias, cuja execução fica suspensa	17/12/2019

V - CONCLUSÃO

Durante o primeiro período, foi difícil fazer o registo das participações dos cursos profissionais devido aos constrangimentos com os relatórios do programa Inovar e por alguns professores não colocarem a participação impressa no dossiê do Observatório da (In)Disciplina. Assim, na Escola Secundária de Domingos Sequeira, a Equipa do Observatório da (In)Disciplina teve dificuldade em efetuar o devido acompanhamento dos alunos com reincidências, por desconhecimento dos dados.

Todavia, damos nota de uma atuação célere e assertiva dos professores, diretores de turma e Direção no âmbito do acompanhamento das situações de indisciplina.

Constatou-se a articulação dos diretores de turma com os encarregados de educação, a fim de informá-los da situação escolar/comportamental dos seus educandos.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, não se registaram participações, verificando-se que todas as turmas apresentam um comportamento positivo.

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, comparativamente com o último ano letivo, verificou-se uma redução significativa no número de medidas disciplinares corretivas aplicadas pela Direção.

De acordo com a secção do Observatório da (In)Disciplina daquela escola, esta diminuição poderá dever-se aos seguintes fatores:

- intervenção diligente da Direção e dos diretores de turma e rápida intervenção no contacto com os encarregados de educação;
- conjunto de definições de critérios comuns de atuação.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira constata-se uma diminuição do número de participações.

A Direção, o Observatório da (In)Disciplina e os diretores de turma envolveram os encarregados de educação no sentido de alterar os comportamentos considerados inadequados e ter uma atuação conjunta concertada e uniforme, sempre que possível.

O Observatório da (In)Disciplina salienta a atuação dos professores e funcionários relativamente:

- à atuação célere no contexto de sala de aula;
- à reflexão dos casos nos conselhos de turma;
- aos contactos céleres estabelecidos com os encarregados de educação.

Tendo em consideração os dados recolhidos no primeiro período, recomenda o seguinte:

- efetivação da participação escrita sempre que seja marcada falta disciplinar;

- na Escola Secundária de Domingos Sequeira, a impressão e colocação das participações no dossiê do Observatório da (In)Disciplina, a fim de ajudar a compreender e a suscitar reflexões mais profundas nos diferentes órgãos pedagógicos da escola, tendo em vista a atuação atempada;
- uniformidade de atuação.

No que concerne ao desvio às regras de trabalho na sala de aula, sem ordem de saída, os dados permitem-nos constatar que existe um número significativo de alunos que perturba o normal funcionamento das aulas, com incidência em turmas devidamente identificadas. Estas ocorrências merecem um destaque especial como indicador crucial para as tomadas de decisão sobre a implementação de medidas preventivas pelos conselhos de turma e demais órgãos. Neste âmbito, merece o nosso destaque a monitorização da alteração do comportamento dos alunos pelos diretores de turma dos cursos profissionais, em grelha partilhada com os restantes professores, metodologia implementada no ano letivo transato e retomada no início do 2.º período de 2019/2020, em todas as turmas dos cursos profissionais.

Relativamente às turmas com maior número de participações e de reincidências, o Observatório da (In)Disciplina considera pertinente a continuidade de estratégias concertadas entre a Direção, o conselho de turma, o Observatório da (In)Disciplina e os encarregados de educação. Para o efeito, propõe as seguintes estratégias:

- ações de sensibilização dirigidas aos alunos;
- reuniões de assembleia de delegados de turma;
- conhecimento mais aprofundado do contexto sociofamiliar dos alunos reincidentes;
- uniformização das normas de atuação;
- acompanhamento de alunos pelo SPO e/ou por professores tutores;
- articulação estreita com os encarregados de educação;
- monitorização, pelo diretor de turma, das ocorrências em sala de aula e da evolução do comportamento dos alunos;
- reunião da Direção e de elementos do Observatório da (In)Disciplina com os alunos reincidentes, que não melhoraram o comportamento após reunião do diretor de turma com o respetivo encarregado de educação;
- ações de sensibilização dirigidas aos encarregados de educação.

*Analizado em Conselho Pedagógico
22 de janeiro de 2020*